

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 260/GR/UFFS/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a) o Processo nº 23205.014991/2021-40;
- b) o disposto no §1º do Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- c) a Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016; e
- d) a Decisão nº 8/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora GIOVANA PAULA BONFANTTI DONATO, Siape nº 3093394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD Reitor